



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 29 DE MARÇO DE 2023 (PROJETO DE LEI Nº 855/21) (VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO – AVANTE)

Denomina Praça Dr. José Manoel de A. Alvim Netto a praça inominada localizada na interseção da Rua Atlântica com a Rua Cônego Eugênio Leite, no Distrito de Jardim Paulista.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de março de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Dr. José Manoel de A. Alvim Netto parte do espaço livre delimitado pelas Ruas Atlântica, Cônego Eugênio Leite e pelo Lote 0012-6, localizada no Setor 13, Quadra 70, no Distrito de Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de março de 2023.

MILTON LEITE
Presidente